

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000585

Estado da Bahia - sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano 8

Portaria



Portaria nº 003, de 11 de janeiro de 2024.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos do Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA - CONSTRUIR, pessoa jurídica de direito público, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo estatuto e protocolo de intenções, conforme artigo 58, inciso III e artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa os servidores a Srª. **Elismara Santos de Jesus**, matricula nº 008, como fiscal titular do contrato descrito abaixo e o Sr.º **Moacir Carlos Santos**, matricula nº 019, como fiscal suplente do contrato descrito abaixo, na forma do Art. 67 da Lei 8.666/93.

ÍTEM	CONTRATO	FORNECEDOR
1	003/2024	COMERCIO DE EPI LTDA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2024, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas - BA, 11 de janeiro de 2024.

Manrick Grado io Pratos Teixeira

© 73 3011-5300



Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000585

Estado da Bahia - sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano 8



Portaria nº 005, de 18 de janeiro de 2024.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos do Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA - CONSTRUIR, pessoa jurídica de direito público, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo estatuto e protocolo de intenções, conforme artigo 58, inciso III e artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa os servidores o Sr.º Moacir Carlos Santos, matricula nº 019 e a Srª. Elismara Santos de Jesus, matricula nº 008, como fiscal titular do contrato descrito abaixo e, como fiscal suplente do contrato descrito abaixo, na forma do Art. 67 da Lei 8.666/93.

ÍTEM	CONTRATO	FORNECEDOR
1	004/2024	BIOPLEX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2024, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas - BA, 18 de janeiro de 2024.

Manrick G/dgórig⊘ratés Teixeir

PRESIDENTE

© 73 3011-5300



Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000585

Estado da Bahia - sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano 8



Portaria nº 006, de 18 de janeiro de 2024.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos do Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA - CONSTRUIR, pessoa jurídica de direito público, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo estatuto e protocolo de intenções, conforme artigo 58, inciso III e artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa os servidores o Sr.º **Leonardo Nonato Costa**, matricula nº 044, como fiscal titular do contrato descritos abaixo e a Srª. **Elismara Santos de Jesus**, matricula nº 008, como fiscal suplente dos contratos descritos abaixo, na forma do Art. 67 da Lei 8.666/93.

ÍTEM	CONTRATO	FORNECEDOR
1	005/2024	MR SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2024, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas - BA, 18 de janeiro de 2024.

Manrick Graconio Nates Teixeira

PRESIDENTE

© 73 3011-5300



Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000585

Estado da Bahia - sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano 8



Portaria nº 008, de 18 de janeiro de 2024.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos do Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA - CONSTRUIR, pessoa jurídica de direito público, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo estatuto e protocolo de intenções, conforme artigo 58, inciso III e artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa os servidores o Sr.º Moacir Carlos Santos, matricula nº 019 e a Srª. Elismara Santos de Jesus, matricula nº 008, como fiscal titular do contrato descrito abaixo e, como fiscal suplente do contrato descrito abaixo, na forma do Art. 67 da Lei 8.666/93.

ÍTEM	CONTRATO	FORNECEDOR
1	007/2024	LUCIRENE DOS SANTOS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2024, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas - BA, 18 de janeiro de 2024.

Manrick/Qvedó/lo Prates Teixeira

PRESIDENTE

© 73 3011-5300



Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000585

Estado da Bahia - sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano 8



Portaria nº 009, de 18 de janeiro de 2024.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos do Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA - CONSTRUIR, pessoa jurídica de direito público, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo estatuto e protocolo de intenções, conforme artigo 58, inciso III e artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa os servidores a Srª. **Elismara Santos de Jesus**, matricula nº 008 e o Sr.º **Moacir Carlos Santos**, matricula nº 019, como fiscal titular do contrato descrito abaixo e, como fiscal suplente do contrato descrito abaixo, na forma do Art. 67 da Lei 8.666/93.

	ÍTEM	CONTRATO	FORNECEDOR
ſ	1	008/2024	ONENET TELECOMUNICAÇOES LTDA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2024, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas - BA, 18 de janeiro de 2024.

Manrick Glogery Prates Teixella

PRESIDENTE

© 73 3011-5300